



Edital n.º 092/2019 – Pronatec – Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A **Secretaria de Desenvolvimento e Inovação (SEDI)**, por meio por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) - Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, a Lei n.º 12.816, de 05 de junho 2013, a Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, a Portaria n.º 1.152, de dezembro de 2015, do Ministério de Estado da Educação e a Portaria 45/18-SED, **Processo n.º 201914304002933** publica o **resultado final e ata de recurso**, conforme abaixo.

1-Vaga para **Professor Regente** para **Anápolis**, para atuar no curso **técnico em informática para internet**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **Governador Onofre Quinan**.

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga horária	Classificação do candidato
Inteligência Artificial	01	Vespertino	60h	1-Jebberson Moura da Costa – 90 2-Alex Oliveira Abreu Batista - 90 3-Wesley Rodrigues Miranda -90 4-Fernando Campos de Oliveira – 60 5-Otoniel Vargas Junior – 50 6-Eder Luiz Rodrigues Marques -50 7-Luiz José de Lemos - 45
Gestão de Projetos	01	Vespertino	60h	1-Jebberson Moura da Costa – 90 2-Alex Oliveira Abreu Batista - 90 3-Wesley Rodrigues Miranda -90 4-Fernando Campos de Oliveira – 60 5-Otoniel Vargas Junior – 50 6-Eder Luiz Rodrigues Marques -50 7-Luiz José de Lemos - 45
Teste de Software	01	Vespertino	60h	1-Jebberson Moura da Costa – 90 2-Alex Oliveira Abreu Batista - 90 3-Wesley Rodrigues Miranda -90 4-Fernando Campos de Oliveira – 60 5-Otoniel Vargas Junior – 50 6-Eder Luiz Rodrigues Marques -50 7-Luiz José de Lemos - 45
Banco de Dados II	02	Vespertino	60h	1-Jebberson Moura da Costa – 90 2-Alex Oliveira Abreu Batista - 90 3-Wesley Rodrigues Miranda -90 4-Fernando Campos de Oliveira – 60



				5-Otoniel Vargas Junior – 50 6-Eder Luiz Rodrigues Marques -50 7-Luiz José de Lemos - 45
--	--	--	--	--

Ata de recurso:

Nome do Candidato	Recurso
Jebberson Moura da Costa	O candidato apresentou recurso contra o resultado preliminar e seu recurso foi deferido . A pontuação do candidato passa para 90 pontos . Considerando que o mesmo apresenta idade superior aos demais candidatos com a mesma pontuação, ele assume a primeira colocação .

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

Ludmilla Alves Danas Gonçalves
Coordenadora Geral